



EDITAL 4/2018

TOLERÂNCIAS DE PONTO

António Joaquim da Silva Danado, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, faz público que ao abrigo do artigo 56.°, n.º1 da Lei 75/2013, que na reunião de Junta de Freguesia n.º 3/2018, de 17/01/2018 foram tomadas as seguintes tolerâncias de ponto, aos funcionários, para o ano 2018:

- 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas)
- 2 de abril (segunda-feira de páscoa)
- 3 de setembro (segunda-feira de Feira da Luz)
- 24 de dezembro (véspera de Natal)
- 31 de dezembro (véspera de Ano Novo)
- E as decretadas pelo Governo

Montemor-o-Novo, 18 de janeiro de 2018

O Presidente



(António Joaquim da Silva Danado)